



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – 1 vaga

DATA: 3 de maio de 2.022

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho deverão entregar no horário de 14h30 às 15h30, do dia 3 de maio de 2.022, no RH da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Miguel Dias, nº 57, sala 101, (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**) um envelope lacrado, contendo o anexo I da Instrução Normativa 4/2.022/SME preenchido com cópia dos títulos.

Após os documentos apresentados, os servidores de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará a classificação dos candidatos de acordo a documentação inserida no envelope. Todos os candidatos que protocolaram o envelope deverão comparecer na rua Faustino Teixeira, 90, Centro (**antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde**), dia 4/5/2.022, às 8h, munido da documentação original física, prevista no artigo 17 da Instrução Normativa 4/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no artigo 17 da Instrução Normativa 4/2.022, que também tiveram alterações.

O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção ao novo endereço da Secretaria Municipal de Educação: rua Miguel Dias, nº57, sala 101, (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**).

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	E. M. Coronel Praxedes	Projeto Integrar	Manhã	7h às 13h (Carga horária semanal 35h)	Cargo autorizado	4/5/2.022 a 31/12/2.022
Reunião pedagógica: quinta-feira, de 17h30 às 19h30.						
A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de PEB 2 –Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental obedecerá à seguinte ordem:						



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e nº 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

Bom Despacho, 2 de maio de 2.022.

Mariâna César
Mariâna César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG